



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

REQUERIMENTO Nº /2025

Na qualidade de vereadores, com os poderes que nos confere o artigo 31 da Constituição Federal, REQUEIREMOS a Mesa Diretora, com aprovação no Plenário, seja oficiada o Excelentíssimo Senhor HUGO PRADO DOS SANTOS, Digníssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal determinado no Art. 73, X da Lei Orgânica do Município,

O Vereador ABEL RODRIGUES ARANTES, juntamente com os vereadores, Diego Paixão, Índio Silva, Gideon Santos Júnior, Abidan Henrique, Ricardo Almeida, Juneca, Bobilel Castilho, Zé do Piscinão, Uriel Biazin e Léo Novais, nos termos do Artigo 132 do Regimento Interno, REQUER RESPOSTA DE FORMA CLARA E OBJETIVA SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:

1 – Quais as providências que estão sendo tomadas quanto a manutenção do muro de contenção da Escola JEQUITIBÁ?

REQUEREMOS, AINDA, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

2 – Qual o laudo técnico atualizado sobre as condições estruturais do muro de contenção da Escola Jequitibá, elaborado por profissional habilitado?

2.1 Enviar o laudo técnico, com data, assinatura do responsável técnico e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.)

3 – Existe contrato vigente para manutenção e reparos na estrutura da Escola Jequitibá?

3.1 - Se sim, requerer cópia do contrato, empresa contratada, escopo do serviço e valor total.

4 – Há previsão orçamentária específica destinada para a reforma/manutenção dessa unidade escolar em 2024?

4.1 - Caso afirmativo, enviar a cópia da dotação orçamentária e plano de aplicação.

5 – Já houve, nos últimos 5 anos, reformas ou reparos estruturais na Escola Jequitibá?

5.1 - Se sim, quais datas, empresas envolvidas e valores pagos.

6 – Houve alguma notificação por parte da Defesa Civil ou outro órgão técnico quanto ao risco estrutural do muro ou da escola?

6.1 Se sim, enviar cópia dos documentos, notificações ou laudos, se existirem.

7 – Qual a previsão de início e término das obras de manutenção do muro de contenção?

7.1 - Há cronograma definido?



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

7.1.1 – Se sim, enviar o cronograma de execução, se disponível.

8 – A comunidade escolar (pais, professores e alunos) foi comunicada oficialmente sobre a situação e eventuais riscos?

8.1 - Se sim, enviar para essa Câmara as cópias dos comunicados ou atas de reunião.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o princípio da transparência e o papel fiscalizador do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de transparecer toda e qualquer ação realizada pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes, com a finalidade de prestação de contas.

Assim sendo, aguardo o envio das informações dentro do prazo estabelecido no Art. 73, X da LOM, Lei Federal n.º 12.527/2011. Lembrando que respostas evasivas, obscuras, genéricas e incompletas não atendem às exigências da Lei e nem absolvem das sanções previstas no artigo 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/67.

Plenário Mestre Gama,

Abel Rodrigues Arantes
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

